ção de um oftalmologista pelo Hospital do Coração para o atendimento a casos urgentes; - enviando congratulações aos Vereadores da Câmara Municipal de Nepomuceno pela atitude de bloquear a Rodovia Fernão Dias, como forma de protesto às péssimas condições de trafego na mesma; - solicitando reparos na Av. Leon Jafet Arayon; - solicitando à Cia Engenharia que realize um trabalho seguro na construção do CIAC em Lavras. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada, em nome de Deus, a reunião.

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos quinze dias do mês de junho do ano em curso, reuniram na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira – Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima; Vice-Presidente, Álvaro Eustá-

guio Fonseca - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Moreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Navarro, Alfredo Lunes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Constaram do expediente: Ofício nº 010/92, da Assessoria Jurídica do Prefeito, solicitando a indicação pela Câmara de um (01) vereador e um (01) arquiteto para integrar a CODESUL; ofício nº 1189/92, do Gal. José Maria T. Fonseca, Secretário geral em Exercício da Cruz Vermelha Brasileira; convite para a solenidade de abertura da II Feira Mineira de Artesanato Rural de Lavras; ofício nº 114, do Gabinete do Prefeito, prestando informações; ofício nº 87/92, da Secretaria Municipal de Saúde; ofícios nºs 092/92 a 112/92, do Gabinete do Prefeito, prestando informações; informações da PML aos Vereadores José Santana e Sylvio Fontes, referentes aos ofícios nºs 297/92 e 313/92 expedidos pela Casa; ofício nº 117/92, do Sub Ten. Comte. da 3ª SCI de Lavras, fazendo solicitação para o uso da Tribuna da Casa, com o objetivo de tratar de assuntos sobre a Lei de Prevenção e Combate a Incêndios; requerimento do Presidente da ASSESAL para o uso da Tribuna da Casa, para esclarecer à Câmara sobre a greve dos servidores da ESAL, seus motivos, suas reivindicações, seu andamento. No momento seguinte, o Secretário fez a leitura dos Projetos que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 022/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito suplementar no valor de um milhão de cruzeiros (Cr$1.000.000,00) para doação ao Lar Augusto Silva - Asilo". 2) Projeto de Lei nº 023/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Muni-

cipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município para subvencionar a Entidade "Coro Sagrado Coração de Jesus". 3) Projeto de lei nº 024/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial no orçamento do Município para subvencionar a entidade "Centro Espírita Francisco de Paula Vitor", situado nesta cidade, no Bairro São Vicente". 4) Projeto de lei nº 025/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial no orçamento do município para subvencionar a entidade "Escola Estadual Professor José Luiz de Mesquita". 5) Projeto de lei nº 026/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar Termo Aditivo ao convênio de Mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Lavras e a ESAL para divulgação de informações, através da Rádio Universitária de Lavras FM, de assuntos de interesse público. Ao término da primeira parte dos trabalhos, o Presidente participou aos senhores edis que a Mesa recebeu, além do requerimento do Presidente da ASSESAL para fazer o uso da Tribuna da Câmara, um requerimento, também, do Comte. do Corpo de Bombeiros em Lavras mas, de acordo com o Regimento Interno da Casa apenas poderia um fazer o uso da Tribuna em cada sessão. Concedeu a palavra aos senhores Vereadores para que decidissem sobre a questão. Com a palavra, o Vereador José Santana disse que em se tratando de interesse comunitário, entendia que não haveria mal algum em abrir mão do disposto no Regimento Interno. Houve um consenso entre os Senhores Vereadores para que a Casa ouvisse os dois requerentes. Assim, o Presidente convidou o Sr. Comte. do Corpo de Bombeiros para fazer o uso da Tribuna. Com a palavra, o Sr. Laerte José de Souza,

lomte. da 3ª SCI - Corpo de Bombeiros de Ioavras, agradeceu a oportunidade de poder trazer à Casa um assunto de tamanha importância na segurança contra incêndios na cidade de Ioavras. Disse o Sr. Comandante que o Corpo de Bombeiros se achava bastante preocupado com a segurança contra incêndios em Ioavras, uma vez que não tinha ainda um apoio legal para fiscalizar e fazer cumprir os meios para proteção e combate a incêndios nas instalações comerciais, industriais e residenciais, haja visto que não havia ainda a Lei Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios. Explicou que seria de suma importância a aprovação da referida lei porque daquela forma poderiam trabalhar em condições de exigir o cumprimento de disposições em lei. Ao final, solicitou o apoio da Casa para a aprovação da Lei Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios. Franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, o Vereador Nilson de Castro Pinto perguntou-lhe se o Projeto de lei já havia sido encaminhado ao Prefeito. O Sr. Comandante respondeu-lhe que tanto o Projeto de lei como o Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Ioavras e o Estado já estavam prontos para serem encaminhados à Câmara. Nesse momento, o Vereador Nilton José Arruda de Abreu pediu a palavra e disse ao Sr. Comandante que, no início da gestão havia apresentado à Casa, orientado pelo Corpo de Bombeiros, um Projeto de lei com aquela finalidade e que não foi aprovado porque faltava-lhe aquele convênio. O Sr. Comandante disse-lhe que o convênio já estava aprovado desde 1980, quando da instalação da 3ª SCI em Ioavras. Explicou ainda que com a aprovação da lei não traria ônus aos cofres da municipalidade. O Vereador Sylvio Fontes solicitou que fosse constado em ata um voto de louvor ao Corpo de Bombeiros pela grande

contribuição que prestou à Lavras no início do ano quando fortes chuvas se abateram sobre a cidade causando desmoronamentos e deixando muitas pessoas desabrigadas. Em seguida, solicitou ao Comandante que enviasse à Casa cópia daquele convênio para que a própria Casa desse tramitação normal ao Projeto. O Vereador José Santana sugeriu à Mesa que solicitasse ao Prefeito que enviasse à Casa o Projeto de Lei juntamente com o Convênio para que a Câmara pudesse fazer sua parte. A título de esclarecimento, o Vereador Sebastião Carlos Torres, conforme informação trazida pelo Corpo de Bombeiros, participou aos seus pares da Lei nº 1593, da cidade de Varginha dispondo sobre o Combate e Proteção, digo, Prevenção a Incêndios e autorizando a celebração de convenio. Complementando, o Comandante disse que homologada a lei, seria baixado decreto regulamentando-a. Como os senhores vereadores não quiseram fazer o uso da palavra, o Sr. Comandante agradeceu à Mesa e aos Senhores edis pela oportunidade e se pôs à disposição do Legislativo. A Mesa agradeceu a participação do Corpo de Bombeiros e se prontificou para qualquer solicitação. Em seguida, a Mesa franqueou o uso da Tribuna ao Presidente da ASSESAL, Sr. Marcelo de Souza Andrade, que em seu pronunciamento agradeceu o espaço concedido pela Câmara para que os servidores da ESAL, representados pelo Comando de Greve, expusessem os motivos da greve e suas reivindicações. No momento seguinte, passou a palavra ao porta-voz do Comando de Greve, Sr. Edilson Willian Loopes, que falou da educação como um todo, mais especificamente sobre a ESAL e, ao final, esclareceu que um dos motivos do movimento dizia respeito à proposta do Governo de privatizar as Universidades Públicas o que, segundo ele, seria um modo de atrelar as Universida

des aos interesses de empresas. Um outro motivo era a defasagem nos salários dos servidores. Lembrou o Porta-voz da potencialidade da ESPL nos âmbitos municipal, estadual e federal e pediu aos senhores vereadores que intercedessem junto aos Deputados Estaduais e Federais, denunciando aquela situação. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos senhores Vereadores. O Vereador Sylvio Fontes perguntou ao Sr. Edilson W. Lopes se já havia uma matéria referente aos salários dos servidores em andamento no Congresso. O Sr. Edilson respondeu-lhe que aquela matéria constava da pauta juntamente com várias outras reivindicações e que já havia sido protocolada e entregue ao MEC e o apoio da Câmara seria muito importante naquele sentido. O Vereador Sebastião Carlos Torres solicitou aos participantes da tribuna que enviassem à Casa a pauta de reivindicações para que a Câmara pudesse ajudá-los. O Sr. Edilson W. Lopes leu um resumo da pauta de reivindicações, os pontos mais específicos: - contra a proposta de Emenda Constitucional para a privatização das Universidades (TEC 56/B); - repasse imediato de verbas às instituições federais de ensino; - votação imediata da Lei de Diretrizes e Bases; - a recomposição dos salários; - pagamento dos planos Bresser, Verão e Collor; - cumprimento do acordo firmado entre a FASUBRA e o MEC em agosto/91, jornada de 30 horas semanais e auxílio alimentação. O Vereador Nilson de Castro Pinto sugeriu que cada líder de bancada na Casa enviasse uma solicitação ao seu líder no Congresso. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima se dirigiu aos visitantes para dizer que sentia satisfeito em poder ajudar, dentro de suas possibilidades, que aquelas reivindicações se formassem (em) realidade. Os participantes agradeceram o apoio da Câmara. Retoman

do a Ordem dos trabalhos, foram discutidos e votados os projetos: 1) Projeto de lei nº 019/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera redação do art. 17, Seção III, capítulo IV da lei Municipal nº 1896 de 16/10/91 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente." 2) Projeto de lei nº 020/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1993 e dá outras providências." 3) Projeto de lei nº 021/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar, por antecipação salarial, os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências." 4) Resolução nº (Autoria da Mesa Diretora) - "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Laurus e dá outras providências". 5) Projeto lei nº - (Autoria do Vereador José Santana) - "Declara de Utilidade Pública a Associação de Professores, Pais e Alunos do Centro Esportivo Infantil APPA - CETI." O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa regime de urgência para todas as matérias, cada uma ao seu tempo. O Projeto de lei nº 009/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Altera a redação da cláusula IV do Convênio para funcionamento do Pronto Socorro Municipal, integrante da lei nº 1740/89.", passou pelas Comissões Permanentes e foi determinado para a ordem do dia da próxima sessão. O Vereador Sylvio Fontes lembrou à Casa que aquele projeto deveria ser bem estudado até que fosse votado. O Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador José Santana) que "Caracteriza como patrimônio ecológico e cultural municipal toda árvore existente e a existir, com mais de 10 (dez) anos, em área pública do Município" recebeu Emenda Supressiva do Vereador Nilson de Castro Pinto. A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer "pela competência" à Emenda. O parecer foi aprovado. Em discussão a Emenda, digo, discutida a Emenda

o plenário aprovou-a por unanimidade. O Vereador Sylvio Fontes solicitou à Mesa que desconsiderasse sua Emenda, tendo em vista as emendas apresentadas pelos Vereadores / Nilson de Castro Pinto e Luiz Augusto de Paula Faima. O Presidente submeteu o plenário à votação do projeto e emendas. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, depois de parabenizar o Vereador José Santana pela sua proposição. O plenário aprovou por unanimidade a matéria em uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. O Vereador Sylvio Fontes solicitou vista ao Projeto de Lei nº 017/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com o / IPSEMG e dá outras providências." . Ao término da sessão o Presidente nomeou o Vereador Daniel Costa para / compor e representar a Câmara na Comissão de Desenvolvimento Urbano do Município (CODESUL). Em tempo : juntamente com o Sub Ten. Roberto José de Souza, também estiveram na casa o Comte. da 6ª SCI de Alfenas e o Sgto. Magno dos Reis. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para serem oficiados às autoridades competentes : a) do Vereador Daniel Costa : - solicitando a instalação de telefone público à Rua Átila, altura do nº 08 ; - solicitando a canalização do córrego na Rua Atenas ; - solicitando a recuperação das ruas Silvio Gonçalves Matos, Rodolfo Blumer, Jaziel Rezende e demais ruas do Bairro Jardim Glória ; b) do Vereador Evandro Castanheira Loacerda : - solicitando infra estrutura pluvial para o Bairro Olaria ; - solicitando atenção para a Vila Murad ; c) do Vereador Sylvio Fontes : - solicitando a remoção dos animais que perambulam pela Rua Nicolau Cherem, nas proximidades do Campo do Olímpica ; d) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira : - solicitando a escolha de um lugar adequado para o STAND do Tiro de Guerra ; - soli-

citando a revisão das obras para captação de águas pluviais na Rua Bernardino Moreira; - solicitando a construção de passeio na ligação para pedestres entre o portão da ESAL e a Cruz Vermelha; - solicitando a liberação de 60 autorizações médicas para exames de tomografia computadorizada no Hospital do Coração para atendimento a pacientes laurenses. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada, em nome de Deus a reunião

Emmo Mendes de Siqueira

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Eduardo

Daniel Costa.

Jair Costa

Nilton

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Sexto Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo laurense, os Vereadores: / Emmo Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 2º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Morani, Alfredo Unes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antonio Hamilton de